



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR-GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 3 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3850/2015.

Interessado: Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2121/2016.

Interessado: Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO para informar.

Proc: 182/2017

Interessado: Carlos Eduardo Ávila Cabral – Diretor-Geral e Arthur Tavares de Carvalho Barros – Diretor de Contabilidade e Finanças

Assunto: Ref. ao Término do Contrato 20/2012

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2017. Fase Externa. Contratação de instituição financeira para prestação de serviço de pagamento da folha salário dos servidores ativos e inativos do Ministério Público do Estado de Alagoas. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Pela homologação e providências que o caso requer”.

Proc: 848/2017.

Interessado: Departamento de Polícia Federal/Superintendência Regional em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista as informações prestadas pelo NIMP, remeta-se cópia dos autos ao interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 2854/2017.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 3070/2017.

Interessado: 61a Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos (PP nº 06.2017.00000190-0).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: “Peças de informação. Intervenção do Judiciário. Ausência de medidas administrativas a adotar. Não Incidência do Assento 003/2016/CSMP. Pela ratificação do arquivamento”.

Proc: 3071/2017.

Interessado: 61a Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos (PP nº 06.2017.00000194-3).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: “Peças de informação. Intervenção do Judiciário. Ausência de medidas administrativas a adotar. Não Incidência do Assento 003/2016/CSMP. Pela remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público”.

Proc: 3303/2017.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3444/2017

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAGE
Assunto: Termo de abertura do projeto “8ª Etapa do Programa de Fiscalização Preventiva e Integrada – Bacia do Rio São Francisco”
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Pedido de Providências. Termo de abertura do projeto “8ª Etapa do Programa de Fiscalização Preventiva e Integrada – Bacia do Rio São Francisco”. Elaboração consoante metodologia adotada pela ASPLAGE, alinhamento ao Planejamento Estratégico 2011-2022 e endossado pelo responsável pelo objetivo estratégico. Parecer favorável do Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica. Informação da existência de disponibilidade financeira e orçamentária para atendimento das propostas inseridas no projeto. Endosso do responsável pelo objetivo estratégico. Inexistência de vedação legal. Pelo deferimento”.

Proc: 3448/2017.

Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3713/2017.

Interessado: Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Esporte/Tribunal de Contas da União.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de cópia a todas as Promotorias de Justiça do Estado de Alagoas com atribuições para a defesa da probidade administrativa e da educação, exclusivas ou não, cientificando-se o interessado.

Proc: 3831/2017.

Interessado: Chefe da Seção de Engenharia desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 3840/2017

Interessado: ESMP – Escola Superior do Ministério Público
Assunto: Diárias
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Agentes Públicos. Remuneração. Pedido de pagamento de diárias dos palestrantes do curso “Técnicas de Combate à Corrupção”. Incidência do art. 6º do Ato Normativo PGJ nº6/2011, alterado pelo Ato 12/2017. Pelo deferimento do pedido, sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis”.

Proc: 3898/2017

Interessado: Prefeitura Municipal de Arapiraca
Assunto: Req. providências
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de adesão da Ata de Registro de Preço PGJ nº 1/2017, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de locação de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para transporte de documentos, materiais, colaboradores, servidores e membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Informação do gestor da Ata. Existência de saldo disponível. Ata vigente. Aplicação do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 8.250/2014. Possibilidade. Pelo deferimento e providências que o caso requer”.

Proc: 3900/2017.

Interessado: Direção Geral/Tribunal de Justiça de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da falta de atribuição do Ministério Público para atuar em Procedimento Administrativos Disciplinares no âmbito do Poder Judiciário, arquivase.

Proc: 3925/2017.

Interessado: Asplage.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DPO para informar.

Proc: 3930/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa do Torcedor.
Assunto: Representação.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3931/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

PP nº 06.2017.00000322-0 (NF nº 01.2016.00002652-0).

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: “Peças de informação. Intervenção do Judiciário. Ausência de medidas administrativas a adotar. Não Incidência do Assento 003/2010/CSMP. Pela ratificação do arquivamento”.

PP nº 06.2017.0000326-3.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: “Peças de informação. Intervenção do Judiciário. Ausência de medidas administrativas a adotar. Não Incidência do Assento 003/2010/CSMP. Pela ratificação do arquivamento”.

PP nº 06.2017.00000328-5 (NF nº 01.2016.00002664-1).

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: “Peças de informação. Intervenção do Judiciário. Ausência de medidas administrativas a adotar. Não Incidência do Assento 003/2010/CSMP. Pela ratificação do arquivamento”.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 3 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4378/2014.

Interessado: Secretaria de Direitos Humanos/Presidência da República.
Assunto: Denúncia.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 427/2015.

Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher do Ministério Público de Alagoas– NUDEMP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1899/2017.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1900/2017.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1901/2017.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1902/2017.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2697/2017.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3279/2017.

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para informar.

Proc: 3932/2017.

Interessado: Marcelo José da Rocha Nery, Técnico do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de progressão funcional.
Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

PP nº 06.2011.00000002-0.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

PP nº 06.2017.00000355-2 (NF nº 01.2014.00000041-0)

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

NF nº 21/2016.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de outubro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Chefe de Gabinete em exercício

PORTARIA Nº 1.040, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder menção de ELOGIO a Promotora de Justiça ALBA NÍVEA DE BARROS MENDES, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado de Alagoas, demonstrando profundo conhecimento jurídico, elevado espírito público e dedicação à instituição ministerial.

Dê-se ciência. Anote-se nos assentamentos funcionais da referida Promotora de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.041, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. WESLEY FERNANDES DE OLIVEIRA, 3º Promotor de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 52ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação. Revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 1.034, de 29 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA Nº 1.042, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3709/2017, RESOLVE designar o Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para funcionar no velamento da Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.043, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, atualmente respondendo cumulativamente pela 61ª Promotoria de Justiça da Capital, para compor a Comissão de eleição do Conselho Estadual de Combate a Discriminação e Promoção dos Direitos de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais – CECD/LGBT. Revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 833, de 10 de julho de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.044, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 818/2017, RESOLVE designar o Dr. ANTONIO LUIS VILAS BOAS SOUSA, 3º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para funcionar nos processos 0704504-52.2015.8.02.0001, 0005851-89.2000.8.0001 e 0031221-50.2012.8.02.0001, com audiências designadas para o dia 4 de outubro do corrente ano, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.045, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE lotar a servidora NATASHA ALVES DE GUSMÃO, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, na 47ª Promotoria de Justiça da Capital, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 634, de 10 de julho de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.046, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE lotar ANDRÉ DURVAL SARMENTO ROSA, servidor cedido da Polícia Civil do Estado de Alagoas, na 12ª Promotoria de Justiça da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.047, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE lotar DOGIVALDO MENDONÇA DE CASTRO JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 1.259, de 11 de outubro de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.048, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3949/2017, RESOLVE designar o Dr. SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, 8º Procurador de Justiça Cível, de 2ª instância e Subprocurador-Geral Judicial, para compor a Comissão do Concurso para Provimento de Notários e Registradores do Estado de Alagoas, na condição de suplente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.049, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. BOLÍVAR CRUZ FERRO, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, durante o mês de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ N° 20/2017

Disciplina a Coordenação da Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições constantes do art. 9º, incisos V e XIII, da Lei Complementar Estadual n° 15/96,

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os serviços internos da instituição;

Considerando a determinação contida no item 7.5 do relatório conclusivo da correção realizada em maio de 2017 pela Corregedoria Nacional do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. 1º A Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça será composta por membros do Ministério Público, na forma do art. 11 da Lei Complementar Estadual n. 15/1996.

Parágrafo único. Os componentes da Assessoria Técnica serão auxiliados por servidores e estagiários do Ministério Público com lotação no setor.

Art. 2º A coordenação da Assessoria Técnica será exercida por um de seus componentes, designado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, §2º da Lei Complementar Estadual n° 34/2012, com redação dada pelo art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 37/2012, será aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) ao Coordenador da Assessoria Técnica.

Art. 3º São atribuições do coordenador da Assessoria Técnica:

I – distribuir os processos em trâmite na Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça;

II – coordenar as atividades administrativas do órgão;

III – exercer a chefia administrativa do órgão, coordenando o trabalho de servidores e estagiários, realizando a distribuição de tarefas, fiscalizando o cumprimento de seus deveres funcionais e velando por sua assiduidade e disciplina;

IV – convocar e presidir reuniões entre os componentes para o trato de assuntos pertinentes à Assessoria Técnica;

V – promover a interação da Assessoria Técnica com os demais órgãos do Ministério Público;

VI – fiscalizar o cumprimento dos prazos dos procedimentos em andamento no setor;

VII – expedir as comunicações necessárias ao efetivo funcionamento do setor;

VIII – velar pelo convívio harmônico dos membros e colaboradores da Assessoria Técnica;

IX – resolver os casos omissos relacionados ao funcionamento interno da Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 4º Incumbirá à Assessoria Técnica a análise e a confecção de peças processuais nos processos que lhe forem encaminhados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º A Assessoria Técnica funcionará como órgão auxiliar da Chefia do Ministério Público nos procedimentos investigativos cíveis e criminais de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, incisos IV e VII, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996.

Parágrafo único. Nos procedimentos investigativos cíveis e criminais de atribuição originária da Chefia do Ministério Público, o Procurador-Geral de Justiça poderá requisitar a atuação de outros órgãos do Ministério Público, notadamente do Grupo Especial de Combate a Organizações Criminosas – Gecoc e do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público – Nudepat/CAOP.

Art. 6º O Procurador-Geral de Justiça poderá, na forma do art. 10, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996, delegar a atividade investigativa o outro órgão do Ministério Público, considerando a natureza e o local do fato a ser apurado.

Art. 7º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de setembro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

* - Republicado

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no PROCESSO PGJ N° 182/2017, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Presencial n° 16/2017, que tem por objeto a contratação de instituição financeira, doravante denominada banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos do Ministério Público do Estado de Alagoas, em favor da licitante

vencedora ITAÚ UNIBANCO S. A., inscrita no CNPJ sob o n° 60.701.190/0001-04, estabelecida na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, por ter ofertado os valores finais de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), tudo de acordo com o que preceitua a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o Ato Normativo n° 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato PGJ n° 01, de 8 de janeiro de 2016, e, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Maceió, 3 de outubro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 3 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2511/2017.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Vão os autos à DCF para a respectiva baixa e providências cabíveis, nos termos da manifestação de fl. 49.

Proc: 2724/2017

Interessado: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela.

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 37, archive-se.

Proc: 2914/2017

Interessado: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD.

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 7, archive-se.

Proc: 3043/2017.

Interessado: Diretoria de Pessoal da PGJ/AL.

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Agentes Públicos. Remuneração. Pagamento realizado a maior. Justificativa apresentada pelo setor com devidas atribuições. Existência. Reembolso dos valores pagos a maior pelo destinatário, sob pena de locupletamento ilícito, bem como de violação aos primados da legalidade, moralidade, e prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro institucional. Impossibilidade de localização do beneficiário, por encontra-se em lugar incerto e não sabido. Pela remessa dos autos ao Órgão de representação fiscal do Estado de Alagoas, para as providências que o caso requer.”

Proc: 3432/2017

Interessado: Dr. Saulo Ventura de Holanda – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3439/2017

Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Processo CNMP N° 1.00563/2017-80..

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 6, archive-se.

Proc: 3662/2017.

Interessado: Thaysa Alessandra Bernardo de Lima – Técnica desta PGJ.

Assunto: Progressão Funcional.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor que alcançar a estabilidade. Exegese do art. 7º, parágrafo único da Lei Estadual n° 6774/2006. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 36 (trinta e seis) meses de exercício na referência inicial da classe do cargo de lotação. Pedido de movimentação excepcional. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação. Aplicação dos arts. 11 e 13, inciso I e II, todos da Lei n° 6.774 de 23 de novembro de 2006. Pelo deferimento da progressão – Símbolo PGJ-B – da classe C - referência I para II, por aquisição da estabilidade; e da progressão – Símbolo PGJ-B – da Classe C – referência II para III, por movimentação excepcional (gratificação); com efeitos jurídicos, ressalvada a hipótese do art. 3 da Lei n° 6.774 de 23

de novembro de 2006, à data da implementação dos requisitos inerentes ao direito de mobilidade funcional; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis.”.

Proc: 3779/2017

Interessado: Marcondes Batista Ayres – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3866/2017

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Jonathan do Nascimento Matos.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3867/2017

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Fabrício Malta Oliveira.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3871/2017

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público-AL.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Márcio de Gusmão Barbosa.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3880/2017

Interessado: Dr. Elicio Angelo de Amorim Murta – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3884/2017

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Thomaz Augusto Lucena Fireman.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3904/2017

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3916/2017

Interessado: Dra. Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos – Promotora de Justiça.

Assunto: Comunicando entrada de férias

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 3940/2017

Interessado: Bruno Daniel de Lima – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de licença paternidade.

Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Direito Constitucional. Licença funcional por paternidade. Direito Fundamental Social. Concessão a servidor público. Art. 7º, inciso XIX c/c o art. 39, § 3º, e art. 10, § 1º do ADCT, todos da Constituição Federal, bem como art. 49, inciso VII, da Constituição do Estado de Alagoas. “Programa de prorrogação da paternidade”. Aplicação do ato normativo PGJ nº 8/2016. Pelo deferimento da pretensão, sugerindo a notificação da parte interessada, e ulterior remessa dos autos à DP, para as providências que o caso requer”.

Proc: 3941/2017

Interessado: Dr. Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes – Assessor Técnico da CGMP/AL.

Assunto: Comunica retorno de férias.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 3947/2017

Interessado: Thiago Henrique Austragésilo de A. Chada – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3959/2017

Interessado: Dra. Neide Maria Camelo da Silva – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3961/2017

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Corregedor-Geral.

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 5, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 3 de outubro de 2017.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 271, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. ALBA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA, 64ª Promotora de Justiça da Capital, com efeitos retroativos ao dia 2 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 272, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, Promotor de Justiça de Boca da Mata, com efeitos retroativos ao dia 2 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 273, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, 15ª Promotora de Justiça da Capital, com efeitos retroativos ao dia 2 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 274, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, 1º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, com efeitos retroativos ao dia 2 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 275, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. HÉLDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO, 25º Promotor de Justiça da Capital, com efeitos retroativos ao dia 2 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 276, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, 19ª Promotora de Justiça da Capital, com efeitos retroativos ao dia 2 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 277, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Promotora de Justiça da Capital, com efeitos retroativos ao dia 2 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 278, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. MARLLISON ANDRADE SILVA, Promotor de Justiça de Maribondo, com efeitos retroativos ao dia 2 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 279, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, com efeitos retroativos ao dia 2 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 280, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. SILVANA DE ALMEIDA ABREU, 45ª Promotora de Justiça da Capital, com efeitos retroativos ao dia 2 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 281, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3871/2017, RESOLVE conceder em favor de MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 505.033.164-15, matrícula nº 8254133, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 19 de setembro do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 282, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3884/2017, RESOLVE conceder em favor de THOMAZ AUGUSTO LUCENA FIREMAN, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 008.034.794-09, matrícula nº 82600-5, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, perfazendo um total de R\$ 154,94 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, em face do seu deslocamento no dia 17 de agosto à cidade de São Miguel dos Campos e no dia 28 de agosto à cidade de Coruripe, do corrente ano, para participar da Ação “Cidadania nas Escolas”, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 283, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3867/2017, RESOLVE conceder em favor de FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, em face do seu deslocamento às cidades de Murici e União dos Palmares, no dia 25 de setembro do corrente ano, para prestar serviço de suporte e configuração de equipamentos de informática nas sedes das Promotorias de Justiça de Murici e União dos Palmares, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 284, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3866/2017, RESOLVE conceder em favor de JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 053.548.944-76, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no dia 27 de setembro do corrente ano, para realizar serviço de suporte e equipamentos de informática na sede da Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 285, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3779/2017, RESOLVE conceder em favor de MARCONDES BATISTA AYRES, Analista do Ministério Público, portador do CPF nº 049.373.314-00, matrícula nº 826042-7, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, no dia 14 de setembro do corrente ano, para secretariar os trabalhos

da Comissão de Sindicância do CNMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 286, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3432/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 630.155.104-44, matrícula n° 69079, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 947,12 (novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande, nos dias 4, 11, 18 e 25 de julho do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Feira Grande, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 517/2014, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 287, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 3662/2017, RESOLVE deferir a progressão da servidora efetiva THAYSA ALESSANDRA BERNARDO DE LIMA, Técnica do Ministério Público – Área Jurídica, Símbolo PGJ-B, da Classe C, referência I para a referência II, por aquisição de estabilidade e da referência II para a referência III, da mesma Classe, por movimentação excepcional por graduação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL n° 49 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o prestador de serviço voluntário JOSÉ HERMANNY DE OLIVEIRA FREIRE, estabelecendo sua lotação na Promotoria de Justiça de Batalha, a partir de 04/10/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor de Planejamento da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL n° 50 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o prestador de serviço voluntário DALBERT MESSIAS SANTOS FARIAS, estabelecendo sua lotação na Promotoria de Justiça de Traipu, a partir de 03/10/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor de Planejamento da ESMP-AL

Promotorias de Justiça

DESPACHO-PORTARIA SAJ/26ºPJC/MPAL n° 0201/2017/26ºPJC/MPE

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista o recebimento de representação subscrita pelo Deputado Rodrigo Cunha, em que há relato de inconsistências no cumprimento da Programação Anual de Saúde # PAS/2016, pela Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas, no que diz respeito ao fortalecimento da rede de atenção obstétrica e neonatal, bem como da existência de leitos ociosos de UTI e de UCI na Maternidade Escola Santa Mônica e da carência de insumos na maternidade em comento. Considerando o transcurso do prazo para a tramitação da Notícia de Fato n° 01.2017.00001090-9, por meio da qual fora inicialmente registrada a representação anteriormente mencionada;

Considerando que o Procedimento Administrativo, nos termos do art. 8º, II, da Resolução n° 174, de 04 de julho de 2017, constitui “o instrumento próprio da atividade fim destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições”

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça; Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo; Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

Considerando que a Lei n° 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

RESOLVE:

Com espeque no art. 26º, da Lei n° 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n° 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo as diligências necessárias à evolução, registro e instrução dos autos no Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público de Alagoas e passando a adotar, preliminarmente, as seguintes providências

I - Redução do objeto do presente Procedimento Administrativo, a fim de que o mesmo fique restrito à questão relativa ao cumprimento da Programação Anual de Saúde # PAS/2016, pela Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas, no que diz respeito ao fortalecimento da rede de atenção obstétrica e neonatal, uma vez que a existência de leitos ociosos de UTI e de UCI na Maternidade Escola Santa Mônica, bem como a carência de insumos na maternidade em comento constituem objeto do Inquérito Civil n° 06.2017.00000857-0;

III - Encaminhamento de ofício ao Secretário de Saúde do Estado de Alagoas, solicitando informações pontuais acerca da execução da Programação Anual de Saúde - PAS/2016, no que diz respeito ao fortalecimento da rede de atenção obstétrica e neonatal;

Alfim, oficie-se ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em cumprimento ao que determina o art. 9º, da Resolução n° 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.
Cumpra-se.

Maceió, 01 de setembro de 2017.

Assinado Digitalmente
Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos
Promotora de Justiça Titular da 26ª Promotoria de Justiça da Capital